



**CÂMARA DE CARACOL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
*Poder Legislativo Municipal.*

**PEDIDO VERBAL Nº 122/2025/CÂMARA MUNICIPAL**

Caracol – MS, 09 de setembro de 2025

**Assunto: Solicitação de inclusão das disciplinas de Espanhol e Educação Ambiental na grade curricular da rede municipal de ensino.**

Senhores,

Venho através do presente, informar ao excelentíssimo prefeito **SR. CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA**, com cópias a Secretária de Saúde **SRª. THAIZ LEITE**, que em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de setembro do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da nobre vereadora **SRª. MAGALY DA SILVA GODOY** que **SOLICITA:**

Venho, por meio deste, apresentar a sugestão e solicitar, com a devida consideração, a inclusão das disciplinas de Língua Espanhola e Educação Ambiental na grade curricular das escolas da rede municipal de ensino. A introdução da Língua Espanhola como componente curricular proporcionará aos estudantes uma formação mais ampla e alinhada às exigências do mundo atual, especialmente considerando a importância do idioma no contexto latino-americano e nas relações internacionais, culturais e econômicas do Brasil com os países vizinhos. Da mesma forma, a disciplina de Educação Ambiental é de fundamental importância para a formação de cidadãos conscientes, críticos e comprometidos com a preservação do meio ambiente. Sua presença no currículo escolar contribuirá para o desenvolvimento de atitudes sustentáveis desde a infância, em consonância com os princípios da Agenda 2030 da ONU e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que já incentiva a abordagem transversal de temas socioambientais. Sendo assim, solicito que esta proposta seja avaliada com a devida atenção, considerando sua relevância educacional, social e ambiental para o município.

**Endereço:** Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251 / **CEP:** 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.  
**Telefone:** (67) 3495 – 1467 / **Email:** seccamaracaracol@gmail.com

Assinado digitalmente por 1 pessoa(s): MARCELO OVELAR SOLALIENDRES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse caracol.legissuper.com.br/validade/signature/B068-30FF-6562-A5D7 e informe o código: B068-30FF-6562-A5D7





**CÂMARA DE CARACOL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
*Poder Legislativo Municipal.*

Agradeço desde já pela atenção e aproveito a oportunidade para expressar meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Vereador, **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES**  
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS.

Recebi em: 17/09/25  
[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

Protocolo Nº: 5045/2025

Data: 17/09/2025 às 08h20

Sector de Origem: Recepção Prefeitura: Sector de Destino: G

Tipo: PEDIDOS VERBAIS

Descrição: INCLUSAO DAS DICIPLINAS DE ESPANHOL E EC

Nome: [Assinatura] Assinatura: \_\_\_\_\_

Data de Recebimento: / /

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.  
Telefone: (67) 3495 – 1467 / Email: seccamaracaracol@gmail.com

Assinatura originalmente por 1 pessoa(s): MARCELO OVELAR SOLALIENDRES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse caracol.legisuper.com.br/validate/signature/B068-30FF-6562-A5D7





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B068-30FF-6562-A5D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

| Status | Signatário                  |
|--------|-----------------------------|
| ✓      | MARCELO OVELAR SOLALIENDRES |

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de verificação:

[caracol.legissuper.com.br/validate/signature/B068-30FF-6562-A5D7](http://caracol.legissuper.com.br/validate/signature/B068-30FF-6562-A5D7)